DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

EXTRATO
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2025 .....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2025 .....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 006/2026 .....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2025 .....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 004/2025 .....
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- SEDUCE .....

TERMO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO .....

TERMO ADITIVO
TERMOS ADITIVOS .....

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO .....
APOSTILAMENTO .....
APOSTILAMENTO .....

AVISO
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO .....
AVISO_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO .....
AVISO HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO .....
EXTRATO DE CONTRATO .....
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....

PORTARIA
PORTARIA Nº. 06354/2026- SEDUCE .....
PORTARIA Nº. 06355-2026 - SEDUCE .....
PORTARIAS SEDUCE .....
PORTARIAS SEDUCE .....
PORTARIA N. º038, DE 15 DE JUNHO DE 2026. .....
PORTARIA N. º037, DE 15 DE JUNHO DE 2026. .....
PORTARIA Nº 036-2026 - SESPU .....
PORTARIA Nº 037-2026 - SESPU .....

EDITAL
EDITAL N.º 037/2026- SEDUCE .....

OUTROS
RESIDENCIAL DOM AVELAR I – LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E SELECIONADOS - EDITAL Nº 001-2025 (PMCMV) - SEDURBHS .....

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, DECIDE acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 009/2026** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01, no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 027/2025**, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.5, da referida Ata, do art. 7º, § 1º, e do art. 9º do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, fixada no valor de **R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)**, conforme apuração constante do Parecer Técnico juntado aos autos. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso VII, da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, no art. 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, consistente no retardamento injustificado da execução da obrigação contratual, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 15/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2025

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 007/2025** e, por conseguinte, **APLICAR**, cumulativamente, à empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, as seguintes penalidades: **I – MULTA COMPENSATÓRIA**, fixada no percentual de **1% (um por cento)** sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 044/2025, correspondente ao montante de **R$ 1.079,86 (mil e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.3, da referida ata, do art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e do art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; **II – MULTA MORATÓRIA**, correspondente a **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 90 (noventa) dias, resultando no valor de **R$ 1.624,97 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.5, da Ata de Registro de Preços nº 044/2025, do art. 9º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e do art. 162 da Lei nº 14.133/2021; perfazendo as penalidades aplicadas o montante total de **R$ 2.704,83 (dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme apuração constante do Parecer Técnico. A medida decorre da prática das infrações administrativas previstas na Cláusula Décima, item 10.1, incisos II e VII, da ARP nº 044/2025, bem como no art. 3º, incisos II e VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondentes ao art. 155, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 15/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 006/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 006/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, DECIDE acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 006/2026** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.034.176/0001-15, no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.5, da referida Ata, do art. 7º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, fixada no valor de **R$ 4.274,32 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos),** conforme apuração constante do Parecer Técnico juntado aos autos. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista no art. 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondente ao art. 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, consistente no retardamento injustificado da execução da obrigação contratual, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 15/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2025

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar a penalidade sugerida pela Comissão no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – **PAAP nº 008/2025**, e, por conseguinte, **APLICAR** as penalidade de **MULTA**, na modalidade **COMPENSATÓRIA**, fixada no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, correspondente ao montante **R$ 15.826,50 (quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, à empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com fundamento na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, especialmente no item 10.2.4.2, bem como no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso III, do referido contrato, bem como no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondentes à hipótese tipificada no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data de sua publicação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 15/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.

Certificação Digital: T8KY1R7X-OZWV3X53-GVEIXIHT-I8AABVJ1
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 004/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 004/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar a penalidade sugerida pela Comissão no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – **PAAP nº 004/2025**, e, por conseguinte, **APLICAR** as penalidade de **MULTA**, na modalidade **COMPENSATÓRIA**, fixada no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, correspondente ao montante **R$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais)**, à empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com fundamento na Cláusula Décima do **Contrato nº** 170/2025, especialmente no item 10.2.4.2, bem como no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso III, do referido contrato, bem como no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondentes à hipótese tipificada no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data de sua publicação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 15/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- SEDUCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES.**, inscrita no CNPJ nº 38.446.921/0001-55, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 007/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução do Contrato nº 969/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 321/2025 – Pregão Eletrônico nº 095/2025. Informamos que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar na extinção unilateral do Contrato nº 969/2025, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e na Cláusula Décima do referido contrato, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Penalidade – PAAP nº 013/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo legal ou por direitos de terceiros. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 15/06/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 096/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **096/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.939.747/0001-80**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **JONAS ESTICADO**, a se apresentar no dia **2O/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **300.000,00** (**trezentos mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A510-F382-A73C-6B4E e informe o código A510-F382-A73C-6B4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A510-F382-A73C-6B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 14/06/2026 17:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A510-F382-A73C-6B4E

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 097/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **097/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.363.253/0001-08**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **GUSTTAVO LIMA**, a se apresentar no dia **20/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **1.500.000,00** (**um milhão e quinhentos mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DAD0-4E25-9EF7-D06D e informe o código DAD0-4E25-9EF7-D06D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAD0-4E25-9EF7-D06D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 12/06/2026 14:33:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DAD0-4E25-9EF7-D06D

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **102/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.791.264/0001-20**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **XAND AVIÃO**, a se apresentar no dia **25/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **800.000,00** (**oitocentos mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9DBD-B615-6C98-7FCC e informe o código 9DBD-B615-6C98-7FCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DBD-B615-6C98-7FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 12/06/2026 14:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9DBD-B615-6C98-7FCC

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **103/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.244.228/0001-98**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ERIC LAND**, a se apresentar no dia **26/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **300.000,00** (**trezentos mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B035-3290-4B71-42E5 e informe o código B035-3290-4B71-42E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B035-3290-4B71-42E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 12/06/2026 16:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B035-3290-4B71-42E5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **104/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.644.972/0001-94**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **LIMÃO COM MEL**, a se apresentar no dia **22/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **350.000** (**trezentos e cinquenta mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2ED1-AC0D-F350-6953 e informe o código 2ED1-AC0D-F350-6953

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2ED1-AC0D-F350-6953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 15/06/2026 11:05:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2ED1-AC0D-F350-6953

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026

A **SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **094/2026**, com esteio no art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.397.355/0001-30**, para fins de disponibilizar seu sistema digital denominado "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS", via **licenciamento gratuito**, como meio hábil para a realização de licitação eletrônica em todas as suas formas e modalidades dispostas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CBE5-D948-2F22-7249 e informe o código CBE5-D948-2F22-7249

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBE5-D948-2F22-7249

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em 15/06/2026 15:02:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CBE5-D948-2F22-7249

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **107/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **SIMONE MENDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.377.952/0001-15**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **SIMONE MENDES**, a se apresentar no dia **26/06/2026** durante o evento **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **850.000,00** (**oitocentos e cinquenta mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/72B7-C2C8-0193-DE27 e informe o código 72B7-C2C8-0193-DE27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72B7-C2C8-0193-DE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 15/06/2026 16:35:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/72B7-C2C8-0193-DE27

TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 267/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023. **CONTRATANTE** ALCIDES BARBOSA DA SILVA NETO - **inscrita** no C.N.P.J sob o nº 093.114.614-31 **- OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 267/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 39.831/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/06/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 537/2025

ESPÉCIE: Priemrio Aditivo – **Modalidade** Inexigibilidade de Licitação 071/2025. **CONTRATANTE** ANDREA FALCÃO REIS - **inscrita** no CPF/MF sob o nº 467.665.375-15 **- OBJETO** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 537/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2026 a 20/06/2027, com fulcro no art. 112 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R$ 12.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 12/06/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Certificação Digital: T8KY1R7X-OZWV3X53-GVEIXIHT-I8AABVJ1
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 578/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Concorrência Nacional nº 005/2025. **CONTRATANTE** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - **inscrita** no C.N.P.J sob o nº 01.027.728/0001-70 **- OBJETO** prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme Memorando/CI nº 34.076/2026. O prazo de vigência: 18 de junho de 2025 a 18 de outubro de 2026 e Prazo de execução: 04 de julho de 2025 a 18 de outubro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/06/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Certificação Digital: T8KY1R7X-OZWV3X53-GVEIXIHT-I8AABVJ1
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da S**ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, n. º 714, Parque Bandeirantes, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portador da Cédula de Identidade nº 0982359314 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Orocó, N 138, Centro, na cidade de Petrolina – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LINUS LOG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Araguaia 195 – Emaús – Parnamirim – Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.409.775/0001-67**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua da Bronzita, nº2002, Lagoa Nova, Natal – RN, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 13.406.686/0001-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a fim de apostilar os valores referentes ao reajuste contratual, na forma abaixo indicada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 136.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 4,391510250751050000%, **aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE,** conforme Parecer Técnico, Termo de Referência e demais documentos constantes no **Memorando/CI nº 87.841/2025**, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O efeito total em reais sobre o Contrato N° 254/2025 será de **R$ 592.481,28 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).**

2.2. Assim, o valor do contrato **passará de seus atuais R$ 13.481.022,22 (treze milhões quatrocentos e oitenta e um mil e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para o valor de R$ 14.073.503,50 (quatorze milhões setenta e três mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).**
Considerando que o pedido de reajuste foi solicitado tempestivamente, este reajuste terá efeitos financeiros a partir do primeiro mês de validade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 254/2025.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B41D-FFA5-5A34-D337 e informe o código B41D-FFA5-5A34-D337

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATO Nº 254/2025-APÓS 2 TA								CONTRATO Nº 254/2025 - 1 REAJUSTE		4,391510250751050 0%
CONTRATO - LOTE 01										
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL ANUAL (REAJUSTADO)
1.1	GESTÃO OPERACIONAL E PLANEJAMENTO	MÊS	1	12	R$ 175.000,00	R$ 175.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 182.685,14	R$ 182.685,14	R$ 2.192.221,68
1.2	ARMAZENAGEM E	METRO CÚBICO	8547	102564	R$ 32,25	R$ 275.640,75	R$ 3.307.689,00	R$ 33,6700	R$ 287.777,49	R$ 3.453.329,88
1.3	GARANTIA DE ESTOQUE	PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO ESTOQUE		R$ 154.338.292,00	0,25%	R$ -	R$ 385.845,73	0,260978775626878 00%	R$ -	R$ 402.790,18
1.4	SISTEMA WMS	USUÁRIO MENSAL	10	120	R$ 1.599,00	R$ 15.990,00	R$ 191.880,00	R$ 1.669,22	R$ 16.692,20	R$ 200.306,40
1.5	TRANSPORTE EM	VIAGEM	165	1980	R$ 717,00	R$ 118.305,00	R$ 1.419.660,00	R$ 748,49	R$ 123.500,85	R$ 1.482.010,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R$ 7.405.074,73			R$ 7.730.658,14
								TOTAL DO REAJUSTE		R$ 325.583,41
CONTRATO - LOTE 02										
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL ANUAL (REAJUSTADO)
2.1	GESTÃO OPERACIONAL E PLANEJAMENTO	MÊS	1	12	R$ 155.000,00	R$ 155.000,00	R$ 1.860.000,00	R$ 161.806,84	R$ 161.806,84	R$ 1.941.682,08
2.2	ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE	KG	236988,25	2843859	R$ 0,35	R$ 82.945,89	R$ 995.350,65	R$ 0,3654	R$ 86.595,51	R$ 1.039.146,08
2.3	ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE	KG	139927,58	1679131	R$ 1,10	R$ 153.920,34	R$ 1.847.044,10	R$ 1,1483	R$ 160.678,84	R$ 1.928.146,13
2.4	GARANTIA DE ESTOQUE – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO ESTOQUE		R$ 44.491.370,00	0,20%	R$ -	R$ 88.982,74	0,208783020501502 00%	R$ -	R$ 92.890,43
2.5	SISTEMA WMS (WAREHOUSE	USUÁRIO MENSAL	10	120	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00	R$ 1.670,26	R$ 16.702,60	R$ 200.431,20
2.6	TRANSPORTE EM VEÍCULO BAÚ – GÊNEROS	VIAGEM	52,00	624	R$ 752,00	R$ 39.104,00	R$ 469.248,00	R$ 785,02	R$ 40.821,04	R$ 489.852,48
2.7	TRANSPORTE EM VEÍCULO BAÚ	VIAGEM	63	756	R$ 824,50	R$ 51.943,50	R$ 623.322,00	R$ 860,71	R$ 54.224,73	R$ 650.696,76
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R$ 6.075.947,49			R$ 6.342.845,16
								TOTAL DO REAJUSTE		R$ 266.897,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

LOTE 01
Unidade orçamentária: 94100
Funcional programática: 12.361.3005.2.8020
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 15001001/15400000
LOTE 02
Unidade orçamentária: 94100
Funcional programática: 12.361.3005.2.8020
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 15001001/15500000/15400000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 254/2025 que não expressamente modificadas por este Termo.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B41D-FFA5-5A34-D337 e informe o código B41D-FFA5-5A34-D337

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B41D-FFA5-5A34-D337 e informe o código B41D-FFA5-5A34-D337

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B41D-FFA5-5A34-D337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 11/06/2026 14:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B41D-FFA5-5A34-D337

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **Contrato n° 1038/2025**, celebrado com a empresa **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados a atender às demandas estruturais dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no município de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 160.100.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020
160.100.000.000
26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B062-FDC6-EA64-12EE e informe o código B062-FDC6-EA64-12EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B062-FDC6-EA64-12EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 01/06/2026 14:55:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B062-FDC6-EA64-12EE

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 754/2025**, celebrado com a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados a atender às demandas estruturais dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no município de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I-Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 1.3129
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 160.100.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I-Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 1.3129
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000
160.100.000.000
26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6EC9-601F-F9B0-4C38 e informe o código 6EC9-601F-F9B0-4C38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EC9-601F-F9B0-4C38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 01/06/2026 14:54:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6EC9-601F-F9B0-4C38

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 756/2025**, celebrado com a empresa **OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados a atender às demandas estruturais dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no município de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I-Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 1.3129
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 160.100.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I-Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 1.3129
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000
160.100.000.000
26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B03-4733-A3D4-E113 e informe o código 1B03-4733-A3D4-E113

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B03-4733-A3D4-E113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 01/06/2026 14:53:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B03-4733-A3D4-E113

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 757/2025**, celebrado com a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados a atender às demandas estruturais dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no município de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 160.100.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte:
150.010.020.000
160.100.000.000
26013110

_____

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16A2-F44A-81EA-5062 e informe o código 16A2-F44A-81EA-5062

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16A2-F44A-81EA-5062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 01/06/2026 14:22:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16A2-F44A-81EA-5062

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 803/2025**, celebrado com a empresa **BMP SHOPPING DO AR CONDICIONADO LTDA, que constitui como objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE APARELHOS ARES CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO destinados a atender às necessidades dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no município de Petrolina- PE, de acordo com os quantitativos e especificações definidos nas propostas de aquisição aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS)**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1601.3110 / 26013110 / 271032100000 /150.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000 / 160.100.000.000 / 26013110

_____

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ECBC-855F-F9C6-9DDA e informe o código ECBC-855F-F9C6-9DDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECBC-855F-F9C6-9DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 01/06/2026 14:50:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ECBC-855F-F9C6-9DDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **Contrato n° 869/2025**, celebrado com a empresa **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados a atender o Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e reestruturação da Policlínica Municipal, Centro Auditivo, Centro de Parto Normal, Centros de Atenção Psicossocial e do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação 2.4089
Elemento 4.4.90.52
Fonte 1601.3110 / 26013110 / 271032100000 /150.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000 / 16010000000/ 26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2721-B6CF-C67F-25EB e informe o código 2721-B6CF-C67F-25EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2721-B6CF-C67F-25EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 15:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2721-B6CF-C67F-25EB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 947/2025**, celebrado com a empresa **LICITA MED LTDA,** que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados a atender o Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e reestruturação da Policlínica Municipal, Centro Auditivo, Centro de Parto Normal, Centros de Atenção Psicossocial e do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 2601.3110

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000 / 16010000000/ 26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F2D2-CE8C-8DEB-98C1 e informe o código F2D2-CE8C-8DEB-98C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2D2-CE8C-8DEB-98C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 16:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F2D2-CE8C-8DEB-98C1

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 948/2025**, celebrado com a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRDOUTOS HOSPITALARES,** que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados a atender o Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e reestruturação da Policlínica Municipal, Centro Auditivo, Centro de Parto Normal, Centros de Atenção Psicossocial e do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 2601.3110

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 150.010.020.000 / 16010000000/ 26013110

_____
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/182E-8F3F-D1F7-9A5E e informe o código 182E-8F3F-D1F7-9A5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 182E-8F3F-D1F7-9A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 17:06:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/182E-8F3F-D1F7-9A5E

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 952/2025**, celebrado com a empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados a atender o Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e reestruturação da Policlínica Municipal, Centro Auditivo, Centro de Parto Normal, Centros de Atenção Psicossocial e do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 2601.3110

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 150.010.020.000 / 16010000000/ 26013110

_____

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6121-8DC5-2A1F-1E96 e informe o código 6121-8DC5-2A1F-1E96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6121-8DC5-2A1F-1E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 17:06:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6121-8DC5-2A1F-1E96

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 953/2025**, celebrado com a empresa **PSM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados a atender o Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e reestruturação da Policlínica Municipal, Centro Auditivo, Centro de Parto Normal, Centros de Atenção Psicossocial e do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 2600.3110

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I) Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.2
Fonte: 150.010.020.000 / 16010000000/ 26013110

_____

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E5A8-A711-8958-5635 e informe o código E5A8-A711-8958-5635

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5A8-A711-8958-5635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 12/06/2026 15:29:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E5A8-A711-8958-5635

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUSTENTAÇÃO/MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO-SIGEDUC, ENTRE A SEDUCE E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 202/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da S**ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, n. º 714, Parque Bandeirantes, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portador da Cédula de Identidade nº 0982359314 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Orocó, N 138, Centro, na cidade de Petrolina – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua da Bronzita, nº2002, Lagoa Nova, Natal – RN, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 13.406.686/0001-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a fim de apostilar os valores referentes ao reajuste contratual, na forma abaixo indicada, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 4,39151025075105000%, **aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE,** conforme Parecer Técnico, Termo de Referência e demais documentos constantes no **Memorando/CI nº 23.782/2026**, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O efeito total em reais sobre o Contrato N° 077/2022 será de **R$ 73.395,69 (setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

2.2. Assim, o valor do contrato passará de seus atuais R$ 1.646.850,47 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R$ 1.720.246,16 (um milhão setecentos e vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
Considerando que o pedido de reajuste foi solicitado tempestivamente, este reajuste terá efeitos financeiros a partir do primeiro mês de validade do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 077/2022.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E450-F722-0491-3D82 e informe o código E450-F722-0491-3D82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Item	Serviço	UND	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total	UNIT. REAJUSTADO	Valor Mensal	TOTAL REAJUSTADO
1	Treinamento	Horas Técnicas	1	R$ 34.377,47		R$ 34.377,47	R$ 35.887,16		R$ 35.887,16
	Migrações	Horas Técnicas	450	R$ 148,97		R$ 67.036,50	R$ 155,51		R$ 69.979,50
	Customizações	Serviço	450	R$ 148,97		R$ 67.036,50	R$ 155,51		R$ 69.979,50
	ustentação, Suporte Técnico e Hospedagem	Alunos	55.000	R$ 2,24	R$ 123.200,00	R$ 1.478.400,00	R$ 2,34	R$ 128.700,00	R$ 1.544.400,00
TOTAL						R$ 1.646.850,47			R$ 1.720.246,16
TOTAL REAJUSTE									R$ 73.395,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94.100
Projeto Atividade: 12.122.3005.2.8021
Elemento de Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 1.5001001 (Recursos Próprios).
Unidade Orçamentária: 94.100
Projeto Atividade: 12.361.3005.2.8020
Elemento de Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 1.5400000 (Fundeb 30%)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 077/2022 que não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E450-F722-0491-3D82 e informe o código E450-F722-0491-3D82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E450-F722-0491-3D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 12/06/2026 15:41:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E450-F722-0491-3D82

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 019/2023**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 019/2023,** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E A **EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10**, com sede na Av. Clementino Coelho, n° 714, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **6° TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 019/2023** com a **EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme a modificação contida neste Termo, com fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material na data do **26º Termo Aditivo**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Petrolina/PE, 09 de fevereiro de 2026

LEIA-SE:

Petrolina/PE, 10 de fevereiro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato **019/2023,** que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 11 de junho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 019/2023**

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 019/2023,** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E A **EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10**, com sede na Av. Clementino Coelho, n° 714, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **7° TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 019/2023** com a **EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme a modificação contida neste Termo, com fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material na data do **27º Termo Aditivo**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Petrolina/PE, 23 de fevereiro de 2026

LEIA-SE:

Petrolina/PE, 16 de março de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato **019/2023,** que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 11 de junho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 003/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 064/2026, Dispensa Eletrônica - 003/2026. Objeto: quisição de ticket para recarga de vasilhames de botijão de gás de cozinha P13 destinado a atender os serviços da Atenção Psicossocial (CAPS AD III e CAPSi), adjudicando-o a empresa DURA COMERCIO DE GAS LTDA (47.890.806/0001-66), no valor global de R$ 9.576,00. Petrolina, 15/06/2026 - João Luís Nogueira Barreto Secretaria de Municipal de Saúde.

DISPENSA ELETRÔNICA - 011/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 122/2026, DISPENSA ELETRÔNICA - 011/2026. Objeto: Aquisição de resma de papel A4 reciclado para suprir as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, adjudicando-o as empresas JOSE HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVICOS GRAFICOS LTDA (06.249.285/0001-85), no valor global de R$ 7.800,00. Petrolina, 15/06/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

AVISO_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026. CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. OBJETO: O credenciamento de forma "paralela e não excludente", de PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS (MEIs) para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MINUCIPAIS DE PETROLINA/PE, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL –SESPU. Fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em 15/06/2026, **o prestador credenciado: MARCELO PEREIRA BATISTA DA SILVA,** inscrito no CPF N° 087.272.644-40, Alisson Ferreira de Oliveira/ Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

AVISO HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 112/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2026. Objeto: contratação de empresa (s) para a aquisição de tablets para premiações em concursos institucionais promovidos pela rede municipal de ensino, adjudicando-o a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (57.601.436/0001-53, no valor global de R$ 106.875,00. Petrolina, 15/06/2026 - Rosane da Costa Santos **-** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 005/2026)

CONTRATO Nº 465/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto: prestação de serviços de coveiro nos cemitérios públicos municipais de Petrolina/PE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU. Contratada: CICERO BARBOSA CAVALCANTE (040.195.104-90). Data do Contrato: 11/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 15/06/2026. ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 005/2026)

CONTRATO Nº 467/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto: prestação de serviços de coveiro nos cemitérios públicos municipais de Petrolina/PE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU. Contratada: SILVANO CORREIA DOS SANTOS (045.903.004-35). Data do Contrato: 11/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 15/06/2026. ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 005/2026)

CONTRATO Nº 465/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto: prestação de serviços de coveiro nos cemitérios públicos municipais de Petrolina/PE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU. Contratada: JOSE ANCHIETA FEITOSA SANTOS (627.857.534-53). Data do Contrato: 12/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 15/06/2026. ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025)

CONTRATO Nº 474/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (06.081.158/0001-10). Contratada: Triplice Locações e Serviços ltda (52.809.428/0001-83). Data do Contrato: 12/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 15/06/2026. Secretaria de Educação, Cultura Esporte - Rosane da Costa Santos.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2026. CREDENCIAMENTO n.º 005/2026 OBJ: O credenciamento de forma "paralela e não excludente", de PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS (MEIs) para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MINUCIPAIS DE PETROLINA/PE, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL –SESPU. Restou **HABILITADO** por atender ao edital: **ROBSON CHARLE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 079.057.224-90. Petrolina-PE, 15 de junho de 2026. Rosilene Nogueira da Silva – Agente de Contratação.

Certificação Digital: T8KY1R7X-OZWV3X53-GVEIXIHT-I8AABVJ1
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2026. CREDENCIAMENTO n.º 005/2026 OBJ: O credenciamento de forma "paralela e não excludente", de PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS (MEIs) para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MINUCIPAIS DE PETROLINA/PE, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL –SESPU. Restou **HABILITADO** por atender ao edital: **MARCOS LUIZ BEZERRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF N° 076.637.894-23. Petrolina-PE, 15 de junho de 2026. Rosilene Nogueira da Silva – Agente de Contratação.

Certificação Digital: T8KY1R7X-OZWV3X53-GVEIXIHT-I8AABVJ1
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Portaria nº 10, de 12 de Junho de 2026.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no uso das atribuições que são conferidas
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, com observância na legislação vigente, para atuar como **GESTOR e FISCAL** do Contrato referente a prestação de Serviços de Correio Eletrônico Corporativo , celebrado entre essa Secretaria e a Empresa a seguir mencionada:

NÚMERO	TIPO	REFERÊNCIA	FORNECEDOR	INÍCIO	TÉRMINO
459/2026	CONTRATO	Serviço de Cooreio Eletrônico-EMAIL	DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA	09/06/2026	09/06/2027

FISCAL: CLERISTON RAMOS DE BRITO MARTINS, Portaria nº 0243/2025

GESTOR: JORGE LUIZ FERREIRA ORNELLAS, Portaria nº0624/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7336-BEEA-6776-DD93 e informe o código 7336-BEEA-6776-DD93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7336-BEEA-6776-DD93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 12/06/2026 11:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7336-BEEA-6776-DD93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, na forma descrita abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO
on-1717137333	GEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	Produtores e Técnicos da Cultura	DEFERIDO
on-885882569	ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO	Música	DEFERIDO
on-99618342	FABRICIO SANTOS NASCIMENTO	Culturas Populares	DEFERIDO
on-1927362644	WLLYSSYS WOLFGANG REIS DIAS ARAUJO	Audiovisual	DEFERIDO
on-916023886	LEONARDO SOARES DE ANDRADE	Música	DEFERIDO
on-1753310622	GRACIELE CASTRO SIMÃO LEITE DOS SANTOS	Literatura	DEFERIDO
on-1626085355	BARTOLOMEU LINS DE BARROS JÚNIOR	Artes Visuais	DEFERIDO
on-1236610504	THOMAZ JOSÉ DA SILVA CARVALHO	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-627537118	FERNANDA MIRELLE DE SOUZA SILVA	Dança	DEFERIDO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809 e informe o código 37A6-1B3B-A548-4809

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO
on-2026589358	ANTONIO VERONALDO MARTINS	Teatro e Artes Circenses	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.2. Os(as) candidatos(as) devem comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação no campo cultural no segmento a que vai concorrer elencado no item 2.1 e residência no município de Petrolina, no mínimo, de 02 (dois) anos. Devendo portanto, anexar um comprovante retroativo a (vinte e quatro) meses e outro atual, com até 90 (noventa) dias retroativos a partir da data inscrição.

RELAÇÃO DE ELEITORES

on-886590376	JULIANO VARELA DE OLIVEIRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2004769530	CICERO RODRIGUES TORRES	Audiovisual	DEFERIDO
on-982394642	JULIA AUDREY DE PAULA	Produtores e Técnicos da Cultura	DEFERIDO
on-967991365	ROBERIO BRASILEIRO MOTA JUNIOR	Audiovisual	DEFERIDO
on-2002977635	WYVYS GERALDO REIS DIAS MIRANDA	Audiovisual	DEFERIDO
on-344285122	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2048487275	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-993427128	LARISSA SANTANA TOSTA	Dança	DEFERIDO
on-366028967	ADRIEL MARQUES NOBRE	Artes Visuais	DEFERIDO
on-353520472	CAIO EMANUEL ALVES SILVEIRA DOS PRAZERES	Artes Visuais	DEFERIDO
on-1917412686	CRISTIANE CRISPIM BEZERRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2005473213	JENIFER RAYANNE DA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-1769763793	RITA DANIELY DE MOURA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2031158082	VITOR LIMA LUBARINO	Música	DEFERIDO
on-21828212	MARCOS AURÉLIO SOARES DE SOUZA	Dança	DEFERIDO
on-1245654488	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO	Audiovisual	DEFERIDO
on-45366604	MARIA QUEOMARA DOS SANTOS BRITO CASTRO	Artes Visuais	DEFERIDO

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809 e informe o código 37A6-1B3B-A548-4809

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO
on-26088028	WILLIAN JANVAN SOUZA	Audiovisual	INDEFERIDO	Não atendeu ao item: 5. b. Comprovante de Residência: para os CANDIDATOS um retroativo a 02 (dois) anos e um atual com, no máximo 90 (noventa), dias retroativos à data de Inscrição. Para os ELEITORES, anexar comprovante de residência atual com, no máximo, 90 (noventa) dias retroativos à data de Inscricão e outro retroativo a 01 (um) ano.

Petrolina, 12 de junho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809 e informe o código 37A6-1B3B-A548-4809

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37A6-1B3B-A548-4809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 12/06/2026 12:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 12/06/2026 14:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 022/2026

ABERTURA	
Data: 17 de junho de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 22 de junho de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Prestação De Serviços Em Solução De Pabx (Private Automatic Branch Exchange – Troca Automática De Ramais Privados) EM NUVEM, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, para atender às necessidades da AEVSF/FACAPE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: FACAPE	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

PORTARIA Nº. 06354/2026- SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 06354/2026

EMENTA: Retifica a Portaria de n° 06331/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de n° 06331/2026, datada de 11 de junho de 2026, que atribui ao Sr. **RAULITO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.320.795-03**,** a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR, SÍMBOLO FGPF-E** com fundamento na Lei de n°. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A721-53A1-7FE1-238C e informe o código A721-53A1-7FE1-238C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A721-53A1-7FE1-238C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 15/06/2026 12:00:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A721-53A1-7FE1-238C

PORTARIA Nº. 06355-2026 – SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 06355/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir do Sr. **JOSE UELTON MENDES,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 027.998.174-08, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-GESTOR – PMEI –** Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL CAMILA BRANCO DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5838-A0C6-809D-0D02 e informe o código 5838-A0C6-809D-0D02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5838-A0C6-809D-0D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 15/06/2026 12:01:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5838-A0C6-809D-0D02

PORTARIAS SEDUCE

Portaria Nº. 06357/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARINALVA ARAÚJO LIBÓRIO DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 418.783.534-20, do cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE APOIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F32-1826-62D7-6C5B e informe o código 4F32-1826-62D7-6C5B

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 06358/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIA LUCILENE FERREIRA DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 187.904.964-34, do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE PÁTIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F32-1826-62D7-6C5B e informe o código 4F32-1826-62D7-6C5B

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 06359/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALISSON MATHEUS DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 116.159.344-64, do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE PÁTIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F32-1826-62D7-6C5B e informe o código 4F32-1826-62D7-6C5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F32-1826-62D7-6C5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 15/06/2026 15:31:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F32-1826-62D7-6C5B

PORTARIAS SEDUCE

Portaria Nº. 06360/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JULIANNA FELIX SANTIAGO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 072.169.534-52, do cargo de provimento comissionado de **AGENTE MULTIPROFISSIONAL PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BEB-B912-3093-4131 e informe o código 2BEB-B912-3093-4131

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BEB-B912-3093-4131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 15/06/2026 16:10:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BEB-B912-3093-4131

PORTARIA N. °038, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º038, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 467/2026
CONTRATADO: JOSE ANCHIETA FEITOSA SANTOS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETROLINA/PE, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **GESTOR:** SUELLEM NUNES BARROS **PORTARIA N.º 05914/2026** **FISCAL:** DANILO BARROS LOMANTO **PORTARIA N.º 0488/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 15 de junho de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FAA7-BCC5-1175-0203 e informe o código FAA7-BCC5-1175-0203

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAA7-BCC5-1175-0203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 16:46:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FAA7-BCC5-1175-0203

PORTARIA N. °037, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. °037, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 466/2026
CONTRATADO: JOSE ANCHIETA FEITOSA SANTOS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETROLINA/PE, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **GESTOR:** SUELLEM NUNES BARROS **PORTARIA N.º 05914/2026** **FISCAL:** DANILO BARROS LOMANTO **PORTARIA N.º 0488/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 15 de junho de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E4E-ECA7-1ED1-BD56 e informe o código 1E4E-ECA7-1ED1-BD56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E4E-ECA7-1ED1-BD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 16:46:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E4E-ECA7-1ED1-BD56

PORTARIA Nº 036-2026 - SESPU

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º036, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 465/2026
CONTRATADO: CICERO BARBOSA CAVALCANTE **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETROLINA/PE, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **GESTOR:** SUELLEM NUNES BARROS **PORTARIA N.º 05914/2026** **FISCAL:** DANILO BARROS LOMANTO **PORTARIA N.º 0488/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 15 de junho de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/27BF-5DFA-C00A-72DA e informe o código 27BF-5DFA-C00A-72DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27BF-5DFA-C00A-72DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 16:31:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/27BF-5DFA-C00A-72DA

PORTARIA Nº 037-2026 - SESPU

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º037, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 466/2026
CONTRATADO: JOSE ANCHIETA FEITOSA SANTOS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETROLINA/PE, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **GESTOR:** SUELLEM NUNES BARROS **PORTARIA N.º 05914/2026** **FISCAL:** DANILO BARROS LOMANTO **PORTARIA N.º 0488/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 15 de junho de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E4E-ECA7-1ED1-BD56 e informe o código 1E4E-ECA7-1ED1-BD56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E4E-ECA7-1ED1-BD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 16:46:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E4E-ECA7-1ED1-BD56

EDITAL N.º 037/2026- SEDUCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 037/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS FINAIS E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Finais e Professor de Anos Iniciais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 037/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, com comparecimento imediato nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, no horário das 08h às 13h, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 15 de junho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

AGENTE DE PORTARIA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AGENTE DE PORTARIA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CAIO ALVES DE SOUZA	10º
2	AGENTE DE PORTARIA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ISAU JULIO DOS SANTOS OLIVEIRA	11º
3	AGENTE DE PORTARIA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ALAN RODRIGO FERREIRA DA SILVA	12º
AGENTE DE PORTARIA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AGENTE DE PORTARIA - SEDE - Ampla concorrência	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	146º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	GISELLY DO NASCIMENTO SOUZA	206º
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	MARTA DOS SANTOS REIS	207º
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	SORAIA GUIMARAES	208º
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	IANDRA FERNANDA GONCALVES SOUZA SANTOS	209º
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	CARLA LOURENA BARBOSA SANTANA	210º
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	ANNA REBECA GOMES FERREIRA	211º
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	ADNA VICTOIA LISBOA DE LIMA	212º
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	PAULO EGIDIO FERREIRA DA SILVA	213º
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - Ampla concorrência	TACIANA APARECIDA BAHIA PAIVA	214º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CLAUDIANE KELLE GOMES	71º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	LETICIA RIBEIRO OLIVEIRA	72º
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA	73º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	TAIRES LIMA DA SILVA	25º
2	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	MARIA DE LOURDES BRUNA VASCONCELOS DA SILVA	26º
3	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	FERNANDA YARA DA SILVA	27º
4	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CELIA DA SILVA MOTA	28º
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	ANA SUELY LIMA DOS SANTOS	379º
2	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	ANA MARIA AMORIM SILVA	380º
AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JANAINA BATISTA DE SOUZA	21º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ	54º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	CILENE MARIA SILVEIRA	55º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	DANIELLY ALVES DA SILVA MARQUES	56º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	MAURILIO PINHEIRO CARVALHO	1º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	GEOVANIA DE SOUZA SILVA	2º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	JAIANE SILVA SANTOS	3º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	4º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	SIMONE NUNES DE MELO	34º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AUXILIAR DE LIMPEZA - RAJADA - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - RAJADA - Ampla concorrência	IRAILDES DOS SANTOS	25º

AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	POLYANA SUENY SANTANA CAMPOS	388º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA SILVANETE BARBOSA DE JESUS	389º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA DEBORA BATISTA DOS SANTOS	390º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	SARA LACERDA DA SILVA	391º
5	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	392º
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	393º
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	IARA RODRIGUES DA SILVA	394º
8	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA DAS DORES TELES RODRIGUES	395º
9	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JOSIENE MARIA SALVINO DA SILVA	396º
10	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	FABIOLLA TATIANE DA SILVA NEVES	397º

AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - Ampla concorrência	IARA AMORIM DOS SANTOS	18º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - Ampla concorrência	SAMARA SOUZA RODRIGUES	19º

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - EDITAL N° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	ADRIANA DA CONCEICAO NASCIMENTO	87º
2	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	MARIA EUDIANE DE SOUZA SILVA	88º
3	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - INTERIOR - Ampla concorrência	MILDA GOMES TINTINO	89º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	VIVIANE COSTA SANTOS	309º
2	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	SABRINA GRAZIELE COELHO DE ALMEIDA	310º
3	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	GLAUBIA DE CASTRO AMORIM	311º
4	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	MARIA DO SOCORRO SOUSA MENDES	312º
5	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SEDE - Ampla concorrência	ISABEL COELHO RODRIGUES CAVALCANTE	313º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JOSILENE CONCEICAO NASCIMENTO LIMA	42º
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ERICA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	43º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - EDITAL N° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	GRACIANA REGES BARBOSA	26º
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência	RAFAELA PEREIRA RAMOS	27º
3	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRRIGADO IV - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10*	*FERNANDA GABRIELA VIEIRA DO NASCIMENTO*	*28º*
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAU FERRO - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAU FERRO - Ampla concorrência	ELISANGELA COELHO SILVA	12º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	JULIANA DE SOUZA SILVA	321º
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	PATRICIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	322º
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	323º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA	324º
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	ADRIANA DA SILVA LEITE	325º
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	TAMIRES FELIPE DE MORAIS SANTOS	326º
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - Ampla concorrência	LARA NICOLY AMORIM NOGUEIRA	327º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE - EDITAL N° 060/2025

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE - Ampla concorrência	RONALDO ADRIANO FERREIRA BORGES	42º
2	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE - Ampla concorrência	SABRINA ELLEN DA SILVA FERREIRA	43º
3	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE - Ampla concorrência	SILVESTRE FERREIRA DA SILVA	44º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - SEDE - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - SEDE - Ampla concorrência	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	46º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2025

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO II - Ampla concorrência	EDILENE SANTOS CATARINO DE AQUINO	39º
2	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - IRRIGADO II - Ampla concorrência	SAYARA SA DE CARVALHO	40º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - EDITAL N° 060/2025

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	ZENICLECIA COELHO TEIXEIRA	149º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	VANESSA DA SILVA ARAUJO	150º
3	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	151º
4	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	CANDICE SOARES DOS SANTOS COSTA	152º
5	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	ANA LUISA DA SILVA SOUZA	153º
6	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	JOSECLEIDE DE SOUZA ANJOS	154º
7	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	YONARA NUNES BEZERRA	155º
8	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	PATRICIA COSME DA SILVA	156º
9	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	SUSANA MARIA DOS SANTOS LIMA	157º
10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	GIZENAIDE CASSIA MONTEIRO GERICO	158º
11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	MARINA DE SOUZA CASTRO	159º
12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	ERICA BARBALHO FERNANDES	160º
13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA VIANA	161º
14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	JILDENICE LOPES	162º
15	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	CLEIDINALVA FREIRE LIMA	163º
16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	GILMARA SIQUEIRA LIMA	164º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SEDE - Ampla concorrência	LOUISE BEATRIZ ARAUJO DE SOUZA SILVA	165º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis >

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site: <http://www.cnj.jus.br>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9 e informe o código B34B-24BF-FFD0-79F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B34B-24BF-FFD0-79F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 15/06/2026 14:21:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B34B-24BF-FFD0-79F9

RESIDENCIAL DOM AVELAR I – LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E SELECIONADOS - EDITAL Nº 001-2025 (PMCMV) - SEDURBHS

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Residencial Dom Avelar I – Lista de Final dos Candidatos Hierarquizados e Selecionados
EDITAL Nº 001/2025 PMCMV

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade – SEDURBHS, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **lista dos contemplados no sistema NOVO LAR (ANEXO I), que foram SELECIONADOS para as 200 (duzentas) unidades habitacionais, tipo apartamento, no empreendimento Residencial Dom Avelar I, do PMCMV**, nos termos da Portaria MCID nº 738/2024, do Edital nº 001/2025 e das demais disposições aplicáveis.

Art. 1º - **A lista de selecionados significa que o candidato foi contemplado para as 200 (duzentas) unidades habitacionais,** após a aplicação dos critérios nacionais e adicionais de priorização e hierarquização estabelecido, conforme as regras do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A lista final dos **CANDIDATOS SELECIONADOS**, nos termos acima indicados, está disponível para consulta no site da Prefeitura de Petrolina, por meio do link: https://petrolina.pe.gov.br/habitacao-programa-novo-lar/

Art. 3º - Para a seleção dos candidatos, foi feita a análise pela Caixa Econômica Federal, mediante consultas aos sistemas oficiais de controle e elegibilidade, incluindo o Sistema de Gestão da Demanda Habitacional – SIGDH, bem como análise documental e verificação dos requisitos de enquadramento estabelecidos na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º – O Cadastro Reserva corresponde a 30% (trinta por cento) do quantitativo de unidades habitacionais ofertadas, os quais serão convocados nos casos de desistência, inabilitação ou impedimento dos candidatos titulares.

Art. 5º - Os dados divulgados correspondem às informações prestadas diretamente pelos requerentes e observam as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em atenção, especialmente, aos princípios da minimização, necessidade, finalidade e legalidade.

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS
Secretária Executiva de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade
Avenida da Integração, 498 – Dom Malan, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: ANA MANUELLA BARROS e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5AD6-FEA3-AEEF-F089 e informe o código 5AD6-FEA3-AEEF-F089

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5AD6-FEA3-AEEF-F089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MANUELLA BARROS (CPF 702.XXX.XXX-48) em 15/06/2026 15:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 15/06/2026 15:39:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5AD6-FEA3-AEEF-F089

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

ANEXO I

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E SELECIONADOS PARA O RESIDENCIAL DOM AVELAR I – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Relação final dos candidatos selecionados para as 200 (duzentas) unidades habitacionais do Residencial Dom Avelar I, após aplicação dos critérios nacionais e adicionais de priorização e hierarquização estabelecidos pela Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e pelo Edital nº001/2025 PMCMV-Seleção do Residencial Dom Avelar I.

Nome	CPF	Endereço
ADRIANA SAMPAIO DE CARVALHO	074***12490	BLOCO 05 - AP 004
AGOSTINHA MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO	540***31472	BLOCO 03 - AP 003
ALEXSANDRA DO NASCIMENTO VICTO	053***93428	BLOCO 02 - AP 202
AMANDA LEITE GOMES	710***86465	BLOCO 02 - AP 103
ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES	405***79850	BLOCO 03 - AP 203
ANA KALINE ALVES DA SILVA	102***91422	BLOCO 03 - AP 103
ANA MARIA MARQUES DA SILVA	076***50457	BLOCO 11 - AP 101
ANA PAULA LARANJEIRA DA SILVA	859***14575	BLOCO 12 - AP 302
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	070***43416	BLOCO 07 - AP 203
ANA TOMAZ MOREIRA	700***71430	BLOCO 10 - AP 004
ANTONIO FERNANDES MAIA	007***79839	BLOCO 10 - AP 002
ARIZETE DA SILVA BARBOSA	702***09457	BLOCO 10 - AP 201
ARLETE ZULMIRA DAS CHAGAS	617***94572	BLOCO 13 - AP 101
CAMILA DE JESUS SANTOS	110***74469	BLOCO 11 - AP 103
CARLA PATRICIA EVANGELISTA SIQUEIRA	051***66536	BLOCO 05 - AP 103
CASSIA DO NASCIMENTO DAVI	071***33440	BLOCO 07 - AP 301
CEALI VITURINO ALMEIDA	029***25300	BLOCO 01 - AP 201
CHIRLENE GUEDES DOS SANTOS	070***81498	BLOCO 08 - AP 104
CICERA DO NASCIMENTO SILVA	700***80405	BLOCO 12 - AP 301
CLAYHANNE FERREIRA DA SILVA	073***73471	BLOCO 08 - AP 103
CLEIDIANA DE SOUSA LIMA	082***24405	BLOCO 07 - AP 201
CLEIDIANA RIBEIRO BARBOSA NETO	081***19400	BLOCO 07 - AP 001
CLEONEIDE FERNANDES DA SILVA	056***18424	BLOCO 04 - AP 303
CLESIANA DOS SANTOS SOUZA	058***77421	BLOCO 02 - AP 301
CRISTIANA REGINA BEZERRA	073***40492	BLOCO 12 - AP 304
CRISTIANA SILVA DE OLIVEIRA	309***14816	BLOCO 10 - AP 001
CRISTIANE QUELLE DA SILVA SOUSA	098***69405	BLOCO 07 - AP 304
DAIANE DEISE DA SILVA	109***66424	BLOCO 11 - AP 001
DAMIANA MAXIMO BARROS	094***94460	BLOCO 12 - AP 103
DANIELA DOS SANTOS	109***56419	BLOCO 11 - AP 003

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

DANIELA DOS SANTOS	108***38450	BLOCO 05 - AP 003
DANIELE NASCIMENTO DOS ANJOS	103***72460	BLOCO 04 - AP 104
DANIELLE LIVINO FRUTUOSO	016***44405	BLOCO 06 - AP 202
DEIGIANE DA SILVA SOUZA	078***35457	BLOCO 11 - AP 102
EDILENE MENEZES DE SOUZA	825***19472	BLOCO 02 - AP 102
EDILENE RODRIGUES GUIMARAES	088***26455	BLOCO 10 - AP 104
EDINEIA MARIA DOS SANTOS	077***55560	BLOCO 06 - AP 201
EDVALDA PIO DA SILVA	112***01465	BLOCO 06 - AP 304
EDVANIA DO NASCIMENTO SANTANA	091***08419	BLOCO 05 - AP 202
ELIENE LIMA DOS SANTOS	715***56454	BLOCO 09 - AP 204
ELISDAIANE CRISTINA DA SILVA XAVIER	702***22425	BLOCO 04 - AP 203
ELISONETE TELES SOUZA	095***48409	BLOCO 12 - AP 201
ELIZETE DA SILVA BARROS COELHO	919***41400	BLOCO 03 - AP 104
EMANUELA MARIA DOS SANTOS	100***74406	BLOCO 06 - AP 003
EMILIANE SAYONARA DOS SANTOS	065***79436	BLOCO 01 - AP 203
ERICA CAMILE DOS SANTOS NEPOMUCENO	049***84532	BLOCO 02 - AP 302
ERICARLA SOARES DOS SANTOS	711***23448	BLOCO 12 - AP 203
ERIKA TELES DE SOUSA	108***09408	BLOCO 07 - AP 202
ERLANDIA DITOSO PEREIRA	019***19305	BLOCO 02 - AP 204
FABIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	068***52402	BLOCO 02 - AP 201
FABIANA MARTINS DA SILVA	060***06374	BLOCO 12 - AP 102
FLOREMIZIA MARIA BIZERRA	448***52404	BLOCO 13 - AP 003
FRANCIELE MACEDO RODRIGUES	716***81478	BLOCO 01 - AP 004
FRANCISCA BEZERRA GOMES	748***20459	BLOCO 01 - AP 001
FRANCISCA GEOVANE DA SILVA	092***67410	BLOCO 04 - AP 201
FRANCISCA LOPES DE FARIAS	066***38448	BLOCO 08 - AP 304
FRANCISCA MARIA RODRIGUES	680***75415	BLOCO 07 - AP 003
FRANCISCA SOUZA SILVA	084***77478	BLOCO 01 - AP 104
FRANCISCA ZENEIDE DOS SANTOS	029***66409	BLOCO 12 - AP 001
GEIZA DA SILVA SANTOS	044***49341	BLOCO 10 - AP 303
GESIANNE DA SILVA ALVES	106***18498	BLOCO 03 - AP 201
GLEICIVANIA LOPES DA CRUZ	711***51401	BLOCO 05 - AP 102
HELENA DA SILVA	049***47430	BLOCO 13 - AP 302
HELENILDE RODRIGUES SOUZA	869***07153	BLOCO 07 - AP 103
IANE MARIA DA SILVA	060***94504	BLOCO 04 - AP 204
ILKA MICHELLE MEDEIROS DE SOUZA	099***60461	BLOCO 06 - AP 101
IRENE OLIVEIRA	340***68415	BLOCO 08 - AP 003
ISA NATALIA COSTA SILVA	089***98460	BLOCO 09 - AP 203
ITALLO DE SOUZA RIBEIRO	073***92485	BLOCO 13 - AP 201
IVANILDA RAIMUNDA GALDINO	081***82466	BLOCO 02 - AP 101
IVINA MICHELLY BATISTA DIAS	111***24457	BLOCO 08 - AP 102
JACY TANY ARAUJO DE SOUZA	008***56495	BLOCO 07 - AP 102
JAILDE DOS SANTOS NASCIMENTO	029***56596	BLOCO 08 - AP 301

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

JAKELINE DA SILVA	709***89427	BLOCO 06 - AP 204
JANEIDE FEITOSA DOS SANTOS	134***58818	BLOCO 06 - AP 001
JAQUELINE BISPO DE SOUZA	059***79535	BLOCO 10 - AP 302
JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA	063***94417	BLOCO 09 - AP 201
JAQUELINE DIAS FERREIRA	102***93410	BLOCO 03 - AP 302
JAQUELINE FERNANDA ALVES DA SILVA	099***74445	BLOCO 03 - AP 204
JENIFFER TAUANE MENDES VENCESLAU	518***39840	BLOCO 01 - AP 101
JOAO ALVES DE CARVALHO	387***17587	BLOCO 04 - AP 002
JOAO JOSE DE SOUZA	364***54353	BLOCO 10 - AP 003
JOCIANE DE BRITO LIMA	712***51400	BLOCO 04 - AP 202
JOICE CLEMENTINO DOS SANTOS	111***05477	BLOCO 05 - AP 101
JOSE LOPES DA SILVA	152***30415	BLOCO 04 - AP 003
JOSE SUTERO	170***41404	BLOCO 03 - AP 002
JOSEFA LIMA DOS SANTOS	100***16499	BLOCO 11 - AP 202
JOSELMA DE JESUS GONCALVES	108***61481	BLOCO 08 - AP 002
JOSIENE FEITOZA DE LIMA	008***50556	BLOCO 09 - AP 002
JOSOELMA BERNARDINO DOS SANTOS	002***04305	BLOCO 10 - AP 204
JOYSE INGRID QUEIROZ CARDOSO	702***25427	BLOCO 11 - AP 302
JUCICLEIDE DE JESUS CARDOSO	704***47480	BLOCO 10 - AP 203
JUSCELIA MARIA LIMA	728***72420	BLOCO 01 - AP 003
JUSSARA BATISTA GAIA	041***50408	BLOCO 09 - AP 004
LAIS VALESKA DA SILVA SANTOS	125***58486	BLOCO 12 - AP 202
LEIDIANE NASCIMENTO LEITE	041***80400	BLOCO 04 - AP 101
LEILANE DE OLIVEIRA ROCHA GOMES	077***41467	BLOCO 08 - AP 101
LILIANE DA SILVA OLIVEIRA	703***39403	BLOCO 05 - AP 001
LUCELIA LIMA DA SILVA PEREIRA	097***36423	BLOCO 11 - AP 204
LUCIA PAULA DA SILVA	036***57480	BLOCO 13 - AP 202
LUCIANA DELMONDES DA COSTA	095***98432	BLOCO 07 - AP 303
LUCIVANIA GOMES DA SILVA	057***90428	BLOCO 09 - AP 103
LUIZINHA DE ARAUJO SILVA	050***95411	BLOCO 06 - AP 203
MAILZA PEREIRA DE SOUZA	110***49444	BLOCO 03 - AP 304
MANOEL BATISTA DE LIMA	564***48568	BLOCO 04 - AP 001
MARCIA FARIAS DE ARAUJO	057***55495	BLOCO 06 - AP 301
MARCIA THAINAH NASCIMENTO BRAZ	095***16467	BLOCO 02 - AP 304
MARGARETE GOMES DO NASCIMENTO	598***07453	BLOCO 09 - AP 302
MARIA ADRIANA SANTOS DA SILVA	022***38346	BLOCO 10 - AP 101
MARIA ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	116***04427	BLOCO 08 - AP 202
MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA	984***57434	BLOCO 12 - AP 004
MARIA APARECIDA CORDEIRO ALVES	106***83427	BLOCO 03 - AP 102
MARIA APARECIDA DA SILVA	110***58426	BLOCO 02 - AP 104
MARIA AUXILIADORA MARQUES DA SILVA	100***28436	BLOCO 09 - AP 101
MARIA DAS DORES VALENTINO	041***05481	BLOCO 03 - AP 301
MARIA DAS GRACAS DE LIMA	397***78449	BLOCO 02 - AP 001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	017***88477	BLOCO 08 - AP 303
MARIA DE LOURDES BARBOZA DA SILVA	867***90400	BLOCO 03 - AP 004
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	051***97413	BLOCO 07 - AP 004
MARIA DELMONDES DA SILVA	070***99406	BLOCO 09 - AP 102
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	008***29488	BLOCO 06 - AP 004
MARIA DO CARMO DE SA VIEIRA	078***51483	BLOCO 10 - AP 202
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	077***42406	BLOCO 01 - AP 002
MARIA DO SOCORRO DE SALIS SOUSA	063***52456	BLOCO 09 - AP 301
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	897***62387	BLOCO 07 - AP 002
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	446***29404	BLOCO 13 - AP 002
MARIA DOS REMEDIOS SILVA SOUSA	107***66467	BLOCO 13 - AP 303
MARIA EMILIA	340***00453	BLOCO 04 - AP 004
MARIA FABIANA DA SILVA	079***53443	BLOCO 07 - AP 204
MARIA GICELDA DOS SANTOS DANTAS	056***37474	BLOCO 06 - AP 302
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA	079***04337	BLOCO 08 - AP 204
MARIA JOSE DA SILVA SOUSA	462***93572	BLOCO 02 - AP 002
MARIA JOSE MELO SIQUEIRA SANTOS	747***93404	BLOCO 02 - AP 004
MARIA LIZIANE SANTANA GOMES	093***05431	BLOCO 12 - AP 101
MARIA LUCIA NUNES DOS SANTOS	694***08491	BLOCO 06 - AP 002
MARIA LUCIVALDA DA SILVA BARBOSA	092***04445	BLOCO 02 - AP 303
MARIA MAURENICE FILGUEIRA	340***40497	BLOCO 09 - AP 003
MARIA NATIVA DE SOUZA	415***98434	BLOCO 03 - AP 001
MARIA PASTORA DA SILVA	868***59504	BLOCO 12 - AP 003
MARIA ROSEANE ARAUJO DA SILVA	830***65515	BLOCO 01 - AP 202
MARIA ROZENO SIQUEIRA	171***75468	BLOCO 05 - AP 002
MARIA VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BASTOS	038***28321	BLOCO 02 - AP 203
MARLEIDE DIAS DOS SANTOS RAMOS	607***70425	BLOCO 11 - AP 303
MARTA FEITOSA DA SILVA	332***85888	BLOCO 01 - AP 103
MERCIA JANAETE GOMES DA SILVA	715***84477	BLOCO 03 - AP 202
MICAELE MARTINS DA SILVA	114***40448	BLOCO 08 - AP 302
MICHELE FELIX DE SOUZA	082***50419	BLOCO 13 - AP 103
MICHELE FRAZAO VANDERLEI	114***67450	BLOCO 09 - AP 303
MILENA SOUZA SANTOS	236***67871	BLOCO 07 - AP 302
MISCIRLENE ISA ALVES DE AMORIM	070***64451	BLOCO 03 - AP 303
NAYARA CRISLEY DOS SANTOS SILVA	099***98412	BLOCO 13 - AP 001
PATRICIA CARVALHO AVELINO	064***64471	BLOCO 11 - AP 104
PATRICIA SOARES DOS SANTOS	059***39438	BLOCO 09 - AP 304
PAULO ORLANDO DOS SANTOS	845***78453	BLOCO 08 - AP 004
PEDRO ALVES DE MACEDO	226***01404	BLOCO 08 - AP 001
POLYANNA RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	708***53457	BLOCO 05 - AP 203
RAFAELA ALVES DE CARVALHO	090***86481	BLOCO 13 - AP 203
RAILDA ROCHA DA SILVA	276***45534	BLOCO 04 - AP 304
RAYANNA VALERIA NETO GOMES	100***36455	BLOCO 06 - AP 103

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

RAYLLA KARYLLA DE NOVAES FREIRE	087***64489	BLOCO 11 - AP 304
REGIANE LUCAS MACEDO	099***03474	BLOCO 04 - AP 301
REINALDO FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	156***72430	BLOCO 10 - AP 304
ROBERTA DE LIMA SOUZA	083***21408	BLOCO 10 - AP 301
RONICLEIDE RODRIGUES OLIVEIRA	064***10365	BLOCO 07 - AP 104
ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA	088***39430	BLOCO 04 - AP 302
ROSILENE ALVES	313***03807	BLOCO 08 - AP 203
ROSILENE DA COSTA DE LIMA	0513***7490	BLOCO 05 - AP 104
ROSILENE SOUZA VILELA	098***54425	BLOCO 11 - AP 203
ROSIMARY RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	062***95477	BLOCO 06 - AP 303
ROZANGELA LIMA DOS SANTOS	016***06385	BLOCO 12 - AP 204
ROZICLEA DOS SANTOS	064***83455	BLOCO 02 - AP 003
SANDRA ALVES DOS SANTOS	051***20409	BLOCO 07 - AP 101
SANDRETE ALVES DE MORAIS	082***41418	BLOCO 10 - AP 102
SANDRINALVA LINO DOS SANTOS	059***73447	BLOCO 13 - AP 004
SCHEILLA VERONICA VIEIRA ALVES DA SILVA	649***19472	BLOCO 11 - AP 301
SEBASTIANA DA SILVA GOMES	106***88413	BLOCO 04 - AP 102
SEBASTIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	541***85400	BLOCO 12 - AP 002
SILVANA DO NASCIMENTO SILVA	062***29455	BLOCO 09 - AP 104
SILVANA SILVA DE SOUZA	072***35465	BLOCO 13 - AP 102
SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	090***92425	BLOCO 01 - AP 204
SIMONE FERREIRA SILVA	114***46458	BLOCO 13 - AP 301
TALITA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	106***41480	BLOCO 13 - AP 204
TAMILLA THAIZA PEREIRA SANTOS	075***92405	BLOCO 03 - AP 101
TAMILLYS BRUNNA ROCHA SANTOS	713***68477	BLOCO 09 - AP 001
TAMIRES MOTA DA SILVA	708***00495	BLOCO 06 - AP 104
TANIA JANUARIO DE SOUZA	066***02433	BLOCO 09 - AP 202
TATIANE DOS SANTOS	074***72429	BLOCO 04 - AP 103
TATIANE RODRIGUES OLIVEIRA	079***60495	BLOCO 08 - AP 201
TEREZA FERREIRA DA SILVA	729***75449	BLOCO 11 - AP 002
THAIRIS VIEIRA DOS SANTOS	701***42406	BLOCO 10 - AP 103
VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	100***70416	BLOCO 13 - AP 304
VANESSA STEFANNY SOARES DA SILVA	079***24456	BLOCO 01 - AP 102
VIRLANIA ALINE BANDEIRA DA SILVA	108***73458	BLOCO 12 - AP 104
VITORIA AGDA DA SILVA	104***00419	BLOCO 12 - AP 303
WEYDJANE MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	104***72471	BLOCO 06 - AP 102
WILK LARISSE FREIRE DA SILVA SA	072***55400	BLOCO 05 - AP 204
WILLIANA VICENTE DOS SANTOS	108***24480	BLOCO 05 - AP 201
XIRLA ELENA DA CONCEICAO	092***97483	BLOCO 11 - AP 201
ZELIA MARIA DOS SANTOS	867***20430	BLOCO 11 - AP 004
ZULEIDE LIMA PEREIRA	118***35420	BLOCO 13 - AP 104

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

ANEXO II

CADASTRO RESERVA – 5º CHAMADA (SUPLENTES) – RESIDENCIAL DOM AVELAR I – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Relação dos candidatos suplentes classificados após a hierarquização final realizada em conformidade com a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e com o Edital Municipal de Seleção do Residencial Dom Avelar I, constituindo cadastro reserva correspondente a 30% (trinta por cento) do quantitativo de unidades habitacionais ofertadas, para eventual convocação nos casos de desistência, inabilitação ou impedimento dos candidatos titulares.

GRUPO 01 (Bolsa Familia, BPC e Microcefalia)			
Sequencia	**CPF**	**Nome**	**SITUAÇÃO**
1	085***33474	GIOMARIA PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA
2	703***20490	MARIA ARTEMIZIA SANTOS SOUZA	RESERVA
3	708***19407	WEDNA BATISTA DA SILVA	RESERVA
4	334***19862	TACIANA CRISTINA DA SILVA GONDIM	RESERVA
5	075***28403	EDILEUZA DA SILVA SOUSA	RESERVA
6	075***29400	CLEIDIVANIA IVETE DA SILVA	RESERVA
7	702***18478	DAIANE RUTE SANTOS SILVA	RESERVA
8	016***24469	JOANA DARC DE SOUZA ALMEIDA	RESERVA
9	083***88450	CICERA SANTOS QUEIROZ	RESERVA
10	858***57530	JACLELIA LEITE LIMA	RESERVA
11	067***44165	ANA KELLY TIMOTEO	RESERVA
12	718***34490	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	RESERVA
13	091***49467	JANAINA DIAS PEREIRA	RESERVA
14	096***37686	CRISTIANA APARECIDA COSTA	RESERVA
15	988***18320	MARIA CIRENE ALVES TORRES	RESERVA
16	109***04452	AMANDA DE SOUZA MOREIRA	RESERVA
17	102***69437	DANIELE DE SOUZA SANTOS	RESERVA
18	069***95438	ELIANE MARIA ALMEIDA DA SILVA	RESERVA
19	108***81401	MARIA DAS DORES RODRIGUES GUIMARAES	RESERVA
20	111***86475	ANDREA DA SILVA DOS SANTOS	RESERVA
21	076***76532	MARIA OLIVIA DOS SANTOS RODRIGUES	RESERVA
22	713***39474	MARIA CLEIDIJANE DE SOUZA SANTOS	RESERVA
23	061***24440	CRISANGELA ALVES PEREIRA DA SILVA DA CRUZ	RESERVA
24	088***05484	MARIA JOSE TENORIO DE OLIVEIRA	RESERVA
25	704***42463	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS LEITE	RESERVA
26	100***76425	LIDIA BARBOSA DA COSTA	RESERVA
27	109***27662	VANESSA MARIA CLEMENTINO	RESERVA
28	087***31424	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRANCELINO	RESERVA
29	092***50401	JUSCELIA DOS SANTOS SILVA	RESERVA
30	704***49466	ANDREIA FERREIRA PASSOS	RESERVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

GRUPO 02 (Pessoas Idosas titulares do CADUNICO)			
Sequencia	**CPF**	**Nome**	**SITUAÇÃO**
1	015***32402	TEREZA MARIA DE LIMA	RESERVA
2	173***71334	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	RESERVA
3	883***55434	MARINA IZABEL DA SILVA	RESERVA
GRUPO 03 (Pessoas com Deficiência titularidade do CADUNICO)			
Sequencia	**CPF**	**Nome**	**SITUAÇÃO**
1	539***66468	IVANIA DE SOUZA AMORIM	RESERVA
2	700***42430	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	RESERVA
3	042***62869	ROSAHERMINIA DOS SANTOS	RESERVA
GRUPO 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
Sequencia	**CPF**	**Nome**	**SITUAÇÃO**
1	112***67407	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA
2	137***69412	IANCA MARIA DA SILVA	RESERVA
3	105***78403	JANIELY MAIRA SILVA DOS SANTOS	RESERVA
4	115***19416	ANNE CAROLINE TEIXEIRA SOUZA	RESERVA
5	703***06490	LARISSA DE SOUZA MACIEL	RESERVA
6	103***59477	BIANCA KATARINA DA SILVA SANTOS	RESERVA
7	068***49302	MARIA REGILANIA ALVES DA SILVA	RESERVA
8	113***23473	BARBARA KELLY RIBEIRO RODRIGUES	RESERVA
9	705***36497	LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA	RESERVA
10	863***89597	EDILANE DE JESUS SILVA	RESERVA
11	126***96478	VAGNA ERIKA DA SILVA	RESERVA
12	122***70407	DANIELA DE SOUZA RIBEIRO	RESERVA
13	704***19419	ELEN VANESSA SOARES DA SILVA	RESERVA
14	709***20414	ALANE TAINARA GUILHERMINA RODRIGUES	RESERVA
15	708***88430	FABIELLY MARIA TOMAZ RAMOS DE ARAUJO	RESERVA
16	715***02495	JESSICA BEZERRA DA SILVA	RESERVA
17	702***12462	RAILA RIBEIRO RODRIGUES	RESERVA
18	710***16498	JULIANA MAILDA GINUINO BARBOSA SANTANA	RESERVA
19	130***52432	WELMA REJANE SILVA GOMES	RESERVA
20	718***43411	DANIELA GOMES DE QUEIROZ	RESERVA
21	717***37494	AILANDIA LISBOA NONATO	RESERVA
22	718***73474	THAYONILE PALMEIRA GONCALVES	RESERVA
23	707***25433	REBECA MARTINHA RODRIGUES	RESERVA
24	718***77476	APARECIDA JADILANE DE JESUS SILVA	RESERVA